



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Estado do Paraná

LEI Nº 11.906.

Autor: Vereador Paulo Henrique Biazon Santos.

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Maringá a Corrida Missionária *Night Run* e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Maringá a Corrida Missionária *Night Run*, que promove a saúde e incentiva a prática esportiva em todas as idades e para as famílias.

Art. 2.º O evento a que se refere esta Lei será realizado anualmente, no primeiro sábado do mês de setembro.

Art. 3.º A Administração Municipal participará da realização do evento, por meio da cessão de espaços públicos esportivos para as competições.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 27 de dezembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 30/12/2024, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas, Prefeito Municipal**, em 30/12/2024, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5223488** e o código CRC **DA5F0F17**.

Referência: Processo nº 01.02.00173123/2024.78

SEI nº 5223488